



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação

III Relatório

Campanhas para promoção do bem-estar animal

Efetuada no âmbito da 2.ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 08 de julho, aprovado em Assembleia Legislativa Regional e publicado a 14 de abril, que estabelece as medidas de controlo da população de animais de companhia ou errantes.



Angra do Heroísmo, 19 de dezembro de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação

Índice

I.	Introdução.....	3
II.	Enquadramento Legal	4
III.	Dados Campanhas de Bem-Estar Animal	5
IV.	Dados relativos aos Centros de Recolha Oficial	7
V.	Divulgação e Sensibilização efetuadas pelo Governo Regional	10
VI.	Apoios Financeiros	10



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação

I. Introdução

Foi aprovado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 08 de julho, que estabelece as medidas de controlo da população de animais de companhia ou errantes.

Esta alteração, no seu n.º 1 do artigo 14.º, estabelece que “cada Câmara Municipal da Região Autónoma dos Açores realiza, pelo menos uma vez por ano, campanhas de sensibilização para o bem-estar animal, identificação, registo, esterilização e castração de animais de companhia”.

Considerando que o n.º 2, do artigo 14.º do mesmo Diploma define que “até ao mês de setembro de cada ano civil, a direção regional com competência em matéria de bem-estar animal remete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relatório detalhado sobre o número de campanhas municipais e regionais planeadas e executadas, com menção ao número de animais beneficiados”;

Assim, o presente relatório é realizado no âmbito do suprarreferido diploma, que entrou em vigor 90 dias após a sua publicação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação

II. Enquadramento Legal

- **Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro** — Estabelece o Regime Jurídico de Detenção de Animais Perigosos como Animais de Companhia, na sua redação atual;
- **Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro** - aprova o Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ), na sua redação atual;
- **Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro**, na sua redação atual, que estabelece as normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia;
- **Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho**, que estabelece as regras de identificação dos animais de companhia;
- **Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A, de 8 de julho**, na sua redação atual, que estabelece medidas de controlo da população de animais de companhia ou errantes;
- **Portaria n.º 21/2018 de 13 de março**, na sua redação atual, que estabelece o regime das participações financeiras a atribuir às Associações de Proteção Animal, legalmente constituídas, que exerçam atividade na Região Autónoma dos Açores, aos Centros de Recolha Oficial, autorizados nos termos da legislação em vigor e às juntas de freguesia das ilhas da Região Autónoma dos Açores que não possuem Centros de Recolha Oficial autorizados;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação

III. Dados Campanhas de Bem-Estar Animal

Tabela 1- Dados relativos às Campanhas de Bem-Estar Animal dos Municípios da RAA

	Nº de campanhas municipais de sensibilização para o bem-estar animal	Nº de campanhas municipais de identificação e registo de animais de companhia	Nº de campanhas municipais de esterilização de animais de companhia	Nº de animais beneficiados nas campanhas de identificação, registo e esterilização
Câmara Municipal de Vila do Porto	SR	Campanha anual	Campanha anual	110
Câmara Municipal da Lagoa**	6	Campanha anual	Campanha anual	348**
Câmara Municipal do Nordeste**	**	**	**	**
Câmara Municipal de Ponta Delgada*	5	2	2	1108 animais identificados e registados * 663 animais esterilizados*
Câmara Municipal da Povoação*	*	*	*	*
Câmara Municipal da Ribeira Grande	10	Campanha anual	2	546 animais identificados e registados 401 animais esterilizados
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo*	*	*	*	*
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	SR	SR	SR	202 animais esterilizados
Câmara Municipal da Praia da Vitória	1	1	0	188 animais
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	3	Campanha anual	Campanha anual	246 animais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação

	Nº de campanhas municipais de sensibilização para o bem-estar animal	Nº de campanhas municipais de identificação e registo de animais de companhia	Nº de campanhas municipais de esterilização de animais de companhia	Nº de animais beneficiados nas campanhas de identificação, registo e esterilização
Câmara Municipal da Calheta	1	0	0	0
Câmara Municipal das Velas	2	2	2	144 animais
Câmara Municipal de Lajes do Pico	Campanha anual	1	Campanha anual	46 animais
Câmara Municipal da Madalena	Campanha anual	1	Campanha anual	33 animais
Câmara Municipal de São Roque do Pico	Campanha anual	1	Campanha anual	26 animais
Câmara Municipal da Horta	1	Campanha anual	Campanha anual	43 animais
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	3	Campanha anual	0	149 animais
Câmara Municipal de Lajes das Flores	2	1	2	157 animais
Câmara Municipal de Vila do Corvo	SR	SR	SR	SR

*Centro de Recolha Oficial de Ponta Delgada possui parceria com o Município de Vila Franca do Campo e Povoação

** Centro de Recolha Oficial da Lagoa possui parceria com o Município do Nordeste.

SR – Sem Resposta



IV. Dados relativos aos Centros de Recolha Oficial

De forma a sintetizar os dados relativos às campanhas de sensibilização para o bem-estar de animais de companhia, realizadas pelos 19 municípios da RAA, passamos a elencar as atividades desenvolvidas por estes, no presente ano (até agosto).

- Número de campanhas municipais de sensibilização para o bem-estar animal: 37
- Número de campanhas municipais de identificação e registo de animais de companhia: 15
- Número de campanhas municipais de esterilização de animais de companhia: 15
- Número de animais beneficiados nas campanhas de identificação, registo e esterilização: 4380.

Com base nos dados solicitados anualmente, por esta Direção Regional, a todos os Centros de Recolha Oficiais da RAA, relativos ao número de animais recolhidos e adotados, bem como o número de esterilizações, desparasitações, vacinações e o número de animais eutanasiados, verifica-se o seguinte:

Ano	N.º de animais que deram entrada no CRO	N.º de adoções	N.º de esterilizações	N.º de Vacinações	N.º de desparasitações	Nº de eutanásias
2017	5343	2992	1711	2259	2510	1865
2018	4149	2645	1759	3592	2851	758
2019	2638	2486	2382	3399	3671	401
2020	2549	1930	2375	2713	3152	219
2021	2858	2104	3945	5048	2801	134
2022	2543	1987	3650	3691	2695	106
2023	2342	1754	4172	5389	5414	105
2024	2338	1641	3490	5597	-	120

Tabela 2: Resumo dos dados relativos aos Centros de Recolha Oficial no período de 2017 a 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação

Centro de Recolha Oficial/Canil Municipal	N.º de animais que deram entrada no CRO 2021	N.º de animais que deram entrada no CRO 2022	N.º de animais que deram entrada no CRO 2023	N.º de animais que deram entrada no CRO 2024
Vila do Porto	73	127	78	83
Ponta Delgada	1303	1193	939	913
Lagoa	140	104	157	135
Ribeira Grande	473	282	311	290
Intermunicipal da Terceira	424	483	407	403
Santa Cruz da Graciosa	37	39	120	32
Velas e Calheta	116	40	71	151
Madalena	27	9	18	24
São Roque do Pico	16	9	4	17
Lajes do Pico	2	12	5	17
Horta	238	211	206	255
Santa Cruz das Flores	6	1	6	-
Lajes das Flores	3	7	20	18
Total	2858	2517	2342	2338

Tabela 3- Número de animais que deram entrada no CRO 2021 a 2024

Centro de Recolha Oficial/Canil Municipal	N.º de adoções 2021	N.º de adoções 2022	N.º de adoções 2023	N.º de adoções 2024
Vila do Porto	40	50	43	66
Ponta Delgada	1021	1001	821	728
Lagoa	60	60	109	86
Ribeira Grande	330	256	252	218
Intermunicipal da Terceira	324	317	234	213
Santa Cruz da Graciosa	19	16	0	37
Velas e Calheta	58	38	41	102
Madalena	21	12	16	20
São Roque do Pico	16	8	5	16
Lajes do Pico	4	7	6	6
Horta	206	188	205	108
Santa Cruz das Flores	2	2	2	-
Lajes das Flores	3	5	20	41
Total	2104	1960	1754	1641

Tabela 4- Número de animais adotados 2021 a 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação

Centro de Recolha Oficial/Canil Municipal	N.º de esterilizações 2021	N.º de esterilizações 2022	N.º de esterilizações 2023	N.º de esterilizações 2024
Vila do Porto	335	93	145	46
Ponta Delgada	1528	1511	2191	1358
Lagoa	938	638	416	384
Ribeira Grande	355	254	44	419
Intermunicipal da Terceira	451	880	603	738
Santa Cruz da Graciosa	8	0	85	64
Velas e Calheta	44	45	53	155
Madalena	41	0	8	17
São Roque do Pico	14	8	4	15
Lajes do Pico	2	8	9	5
Horta	106	189	170	168
Santa Cruz das Flores	1	0	1	-
Lajes das Flores	0	17	443	121
Total	3823	3643	4172	3490

Tabela 5- Número de animais esterilizados pelos CRO 2021 a 2024

Centro de Recolha Oficial/Canil Municipal	N.º de Vacinações 2021	N.º de Vacinações 2022	N.º de Vacinações 2023	N.º de Vacinações 2024
Vila do Porto	91	53	151	66
Ponta Delgada	2529	2598	3150	3066
Lagoa	675	301	430	362
Ribeira Grande	355	537	576	688
Intermunicipal da Terceira	785	0	380	801
Santa Cruz da Graciosa	37	39	91	106
Velas e Calheta	45	35	28	44
Madalena	50	0	45	50
São Roque do Pico	66	64	4	16
Lajes do Pico	22	12	7	10
Horta	386	0	422	236
Santa Cruz das Flores	7	4	2	-
Lajes das Flores	289	35	130	152
Total	5337	3678	5389	5597

Tabela 6- Número de animais vacinados (vacina obrigatória raiva) 2021 a 2024



V. Divulgação e Sensibilização efetuadas pelo Governo Regional

A Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação promove campanhas de sensibilização contra o abandono de animais de companhia.

Neste âmbito, são elaborados e remetidos via eletrónica, para todas as entidades com competência nesta matéria, nomeadamente Associações de Proteção Animal, Centros de Recolha Oficial, Forças de Segurança Pública, Municípios e Juntas de Freguesia, Centros de Atendimento Médico Veterinários, Escolas e Universidades, etc., diversos pósteres e brochuras com o objetivo de promover e sensibilizar esta informação por toda a sociedade.

A sensibilização contra o abandono, a identificação, esterilização e o bem-estar animal de forma geral, são questões que dependem de formação, informação e educação, sendo necessário contar com a colaboração de todos de modo a alcançar os objetivos pretendidos.

VI. Apoios Financeiros

A Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação, atribui apoios financeiros, nomeadamente através da Portaria n.º 21/20218, de 13 de março, na sua redação atual, do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2023/A, de 20 de outubro, bem como da Portaria n.º 63/2025 de 23 de junho, colaborando assim com Associações de Proteção Animal, Centros de Recolha Oficiais e Juntas de Freguesia, apoiando financeiramente a identificação, vacinação, e desparasitação animal, bem como a esterilização e despesas médico-veterinárias. Apoia ainda, a requalificação e melhoria das instalações dos Centros de Recolha Oficiais aprovados nos termos da legislação em vigor.